

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA  
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099  
sec.ppgcta@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **EDITAL Nº 15//PPGCTA/UFRS/2024**

## **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME EDITAL Nº 13//PPGCTA/UFRS/2024 - CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 455/GR/UFRS/2024, torna pública a homologação final da classificação dos candidatos conforme edital de concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), do Campus Erechim:

### **1 CANDIDATO CONTEMPLADO COM BOLSA - MESTRADO**

NOME	Classificação
Yago Vitório Colares Pinto	Aprovado e Contemplado com bolsa CAPES
Vitória Rodrigues Martiny	Aprovada e Contemplada com bolsa UFRS

### **2 DA BOLSA**

**2.1** O PPGCTA disponibilizará uma bolsa do programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e uma bolsa Institucional - UFRS.

**2.2** O candidato classificado e contemplado com a bolsa DS/Capes deverá cumprir com todos os requisitos de bolsista do Programa DS/Capes previstas na Portaria Capes nº 76, de 14 de abril de 2010 e na Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010.

**2.3** Para o candidato classificado e contemplado com a bolsa Institucional, a bolsa será concedida para o PPG pelo prazo máximo de 21 (vinte e um) meses para discentes de mestrado, conforme disponibilidade orçamentária da UFRS.

**2.4** Os valores e quantidades de bolsa respeitará o valor estabelecido na PORTARIA Nº 2713/GR/UFRS/2023 e a disponibilidade orçamentária da UFRS, ou Portaria vigente no momento.

**2.5** O recurso para concessão de bolsa Institucional UFRS está previsto na Ação Orçamentária PROPEPG 006 do planejamento 2024.

### **3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**3.1** Os candidatos classificados e contemplados com bolsa deverão entregar - na secretaria do programa – Sala 409, Bloco B, das 8h às 11h e das 13h30min às 15h, no dia **9 de outubro de 2024**, os seguintes documentos:

**3.1.2** O candidato aprovado e contemplado com a bolsa DS/Capes, deverá comparecer à Secretaria do PPGCTA munido dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

**I** - Formulário de Cadastro de Bolsista;

**II** - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado;

**III** - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada;

**IV** - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

**V** - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

**3.2.2** O candidato aprovado e contemplado com a bolsa Institucional, deverá comparecer à Secretaria do PPGCTA munido dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

**I** - Documento de identificação com foto;

**II** - CPF;

**III** - Comprovante de conta preferencialmente do Banco do Brasil (001) constando números da agência e conta corrente.

**IV** - Preencher e assinar os documentos Bolsista Institucional UFFS (a partir de 2024) – Declaração de Acúmulos e Bolsista Institucional UFFS (a partir de 2024) - Termo de Compromisso

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Bolsas, nomeada em portaria, ou pelo Colegiado do PPGCTA.

Erechim/RS, 04 de outubro de 2024.

**EDUARDO PAVAN KORF**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e  
Tecnologia Ambiental - PPGCTA



*EDITAL N° 15/2024 - PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 02/10/2024 09:13 )*

*EDUARDO PAVAN KORF*

*COORDENADOR DE CURSO*

*PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)*

*Matrícula: ###872#4*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15  
, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 02/10/2024 e o código de verificação: **b7f2d16556**